



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2020 - DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, é considerado como RECESSO LEGISLATIVO o período de 1º à 31 de Julho.

II – E conforme o Calendário das Sessões Ordinárias do Legislativo a Primeira Sessão ocorrerá no dia 04 de Agosto de 2020.

FICA ESTABELECIDO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 01/07 A 31/07/2020, CONFORME SEGUE:

- DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, SENDO QUE OS FUNCIONÁRIOS CUMPRIRÃO COM SEUS DEVERES NORMAIS.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS (30) TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 30 de Junho de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2020 - DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, é considerado como RECESSO LEGISLATIVO o período de 1º à 31 de Julho.

II – E conforme o Calendário das Sessões Ordinárias do Legislativo a Primeira Sessão ocorrerá no dia 04 de Agosto de 2020.

FICA ESTABELECIDO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 01/07 A 31/07/2020, CONFORME SEGUE:

- DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, SENDO QUE OS FUNCIONÁRIOS CUMPRIRÃO COM SEUS DEVERES NORMAIS.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS (30) TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 30 de Junho de 2020.

Rua: Jonas Ferreira do Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS